



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2008

Que concede o título de Cidadão Honorário ao Dr. Francisco de Assis Pelegrini Cancela, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário” ao Dr. Francisco de Assis Pelegrini Cancela, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa Quatro, 15 de dezembro de 2008.

Mesa Diretora da Câmara


Sebastião Franklin Ribeiro
Presidente


Benedito Lázaro Guedes
Vice-Presidente


José Batista Gaspar
1º Secretário


Luiz da Silva
2º Secretário

